



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 747/2019

Manifesta aplauso ao ex - atleta Antônio Carlos Facion “Caico” pelos feitos conquistados através da modalidade ciclismo em Santa Bárbara d'Oeste na década de 80.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o ciclista Antônio Carlos Facion “Caico” correu pelas equipes mais competitivas e de alto nível técnico, existentes no município na década de 80 ;

CONSIDERANDO que; o ciclista Antônio Carlos Facion “Caico”, subiu dezenas de vezes ao pódio defendendo as cores e o nome de Santa Bárbara d'Oeste, eternizado no livro “Santa Bárbara d'Oeste em Um Século de Esportes de João José (J.J) Bellani”;

CONSIDERANDO que; o atleta em questão participou das principais corridas ciclísticas locais, regional, estado, a exemplo da Nove de Julho e também de competições em outros estados brasileiros;

CONSIDERANDO que: Antônio Carlos Facion “Caico” fez parte da elite do ciclismo municipal e do estado;

CONSIDERANDO que; sou autor da Lei Municipal 3637/2014, que Institui o dia Municipal do Ciclista no município barbareense;

CONSIDERANDO que; Santa Bárbara d'Oeste foi uma força no interior Paulista de Ciclismo em várias décadas;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminhado cópia da presente para a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 336 - Bairro – 31 de março – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2019

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 6152/2019 - 27/09/2019 10:59